



## 1. FINALIDADE

- 1.1. Estabelecer os princípios e diretrizes que devem nortear a atuação dos agentes internos no processo colaborativo de geração de inovações, promovendo na Casa da Moeda do Brasil - CMB uma forte cultura de inovação que contribua para o seu desenvolvimento e para a sua evolução cíclica no mercado.

## 2. PRINCÍPIOS

- 2.1. Os princípios que orientam a metodologia de estímulo à inovação são:
  - 2.1.1. Inovação sistemática, como forma deliberada e organizada de gerar novas oportunidades de negócio e mudanças organizacionais;
  - 2.1.2. Estímulo ao empreendedorismo corporativo, oferecendo condições aos empregados de apresentar, discutir, melhorar e implementar iniciativas que possam agregar valor ao negócio;
  - 2.1.3. Incentivo à inovação aberta, estimulando a formação de redes internas e externas, para o desenvolvimento de novos negócios, produtos e processos, assim como o aprimoramento dos existentes;
  - 2.1.4. Método estruturado, com ferramentas definidas para análise das ideias e dos projetos de inovação, permitindo decisões mais objetivas, fundamentadas por mecanismos claros de avaliação;
  - 2.1.5. Monitoramento contínuo do progresso de geração de inovações por meio de indicadores e de métricas, com intuito de permitir a análise de alternativas de investimento por parte das áreas de negócios;
  - 2.1.6. Promoção da cultura da inovação, por meio da adoção de um conjunto de valores e de práticas, que objetivam estimular as iniciativas individuais e grupais de inovação;
  - 2.1.7. Estímulo ao aprendizado e ao desenvolvimento contínuo dos empregados e da instituição;
  - 2.1.8. Estabelecimento de parcerias estratégicas com o intuito de desenvolver novas tecnologias, por meio do compartilhamento de conhecimentos, da troca de experiências e da construção conjunta;
  - 2.1.9. Vinculação das ações à estratégia corporativa e aos objetivos da CMB.

### 3. DIRETRIZES

3.1. A fim de dar materialidade e garantir a execução desta política, fica instituído:

- 3.1.1. Comitê de Inovação, que deverá, dentre outras responsabilidades, avaliar e acompanhar as propostas de ideias inovadoras e projetos cujos temas explorados estejam alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, dando visibilidade à Alta Direção da empresa acerca do acompanhamento e execução;
- 3.1.2. Programa de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação - PD&I a fim de estabelecer uma cultura de inovação, com participação integral dos empregados;
- 3.1.3. Metodologia aplicada à PD&I a fim de orientar a condução dos projetos de inovação na organização, possibilitando padronização de procedimentos e práticas;
- 3.1.4. Canal de Inovação, o qual centralizará todas as captações de propostas relacionadas à inovação de produtos, serviços e processos;
- 3.1.5. Para atender aos institutos constantes do item anterior deverão ser implementadas normas próprias.